



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Diretoria - Escola de Minas



## RESOLUÇÃO CDEM Nº 517

Aprova projeto de prestação de serviço.

**O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,**

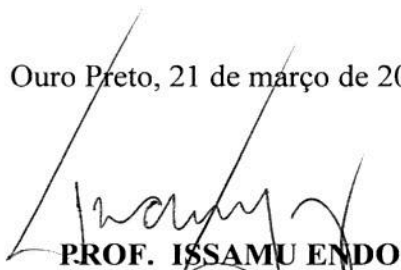
em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE 4600/2011;

em conformidade com a Resolução CDEM 462;

### **RESOLVE:**

Aprovar o projeto intitulado “Gorceix Geosol”, no valor total de R\$ 19.785,28 (dezenove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), cujo período de realização é de 01.07.2015 a 31.12.2016, e a prestação de serviços de consultoria em projetos de equipamentos mecânicos pelo Prof. Paulo Henrique Vieira Magalhães, considerando que não haverá prejuízos para as suas atividades no DECAT.

Ouro Preto, 21 de março de 2016.

  
**PROF. ISSAMU ENDO**  
Presidente